



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

**EDITAL N° 06/2019-PGMAT**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPGMAT), torna pública a abertura das inscrições para a realização do processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática e para o Curso de Doutorado Acadêmico em Matemática.

**1. VAGAS**

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de até 16 (dezesesseis) vagas para o Mestrado Acadêmico em Matemática e de até 08 (oito) vagas para o Doutorado Acadêmico em Matemática.

1.2.1. As 16 (dezesesseis) vagas para o Mestrado Acadêmico em Matemática são destinadas aos candidatos que postulam ingressar no primeiro semestre letivo de 2020 (até 08 (oito) vagas) ou no segundo semestre letivo de 2020 (até 08 (oito) vagas). Caso as vagas ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2020 não sejam preenchidas, as vagas remanescentes podem ser redistribuídas para o segundo semestre letivo, de acordo com a necessidade. Similarmente, se as vagas ofertadas para o segundo semestre letivo de 2020 não forem preenchidas, as vagas remanescentes podem ser redistribuídas para o primeiro semestre letivo, de acordo com a necessidade.

1.2.2. As 08 (oito) vagas para o Doutorado Acadêmico em Matemática são destinadas aos candidatos que postulam ingressar no primeiro semestre letivo de 2020 (até 04 (quatro) vagas) ou no segundo semestre letivo de 2020 (até 04 (quatro) vagas). Caso as vagas ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2020 não sejam preenchidas, as vagas remanescentes podem ser redistribuídas para o segundo semestre letivo, de acordo com a necessidade. Similarmente, se as vagas ofertadas para o segundo semestre letivo de 2020 não forem preenchidas, as vagas remanescentes podem ser redistribuídas para o primeiro semestre letivo, de acordo com a necessidade.

1.3. Do total de vagas conforme a Resolução N° 236/13, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) 04 (quatro) vagas para o mestrado e 02 (duas) vagas para o doutorado são reservadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI). Do total de vagas, 02 (duas) vagas para o mestrado e 01 (uma) vaga para o doutorado são reservadas ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID) da UFPI em conformidade com a Resolução N° 059/2015 CEPEX. As



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna e ao Programa de Inclusão de Deficientes que não forem preenchidas no processo seletivo corrente poderão ser remanejadas para a ampla concorrência deste Edital.

1.4. Para concorrer às vagas reservadas ao PCI, no ato da inscrição o candidato deverá apresentar documento que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo efetivo da UFPI.

1.5. Para concorrer à vaga reservada para candidato com deficiência, o candidato na ocasião da entrega (ou envio por correspondência eletrônica) da documentação na Secretaria do Programa deverá:

a) declarar-se com deficiência e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) bem como a provável causa da deficiência;

b) solicitar, caso queira, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o mesmo deve apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico que o justifique.

1.5.1. Os candidatos com deficiência participarão do processo de seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início da prova escrita, ao local de aplicação da prova escrita, ao conteúdo da prova escrita, à correção da prova, aos critérios de aprovação e todas as demais normas de regência do processo seletivo.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1. Estarão aptos à inscrição no processo de seleção os candidatos:

a) para o Mestrado: graduandos ou graduados em cursos de Matemática (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnólogos) reconhecidos pelo MEC ou áreas afins.

a) para o Doutorado: mestrandos ou mestres em Matemática, ou áreas afins, formados em cursos reconhecidos pela CAPES.

2.1.1. A inscrição de candidato portador de diploma obtido em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documento de revalidação ou equivalência, conforme legislação vigente.

2.2. As inscrições serão realizadas no período de 23/09/2019 a 25/10/2019 exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico:

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=366](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366)

2.3. Após efetuar a inscrição via internet, o candidato deve entregar os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

documentos abaixo relacionados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPI no horário das 8:30 às 11:30 horas ou das 14:30 às 17:30 (exceto aos sábados, domingos e feriados) ou enviar os documentos digitalizados para o e-mail [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br), no período de 23/09/2019 a 25/10/2019.

- DOCUMENTOS:

- i. Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do CPF (caso não tenha no RG ou na CNH);
  - ii. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III) e comprovante de inscrição gerado pelo sistema SIGAA;
  - iii. Cópia do histórico escolar da graduação para os candidatos ao Mestrado e cópia do histórico escolar do Mestrado para os candidatos ao Doutorado;
  - iv. Cópia da Certidão ou do Diploma de Graduação reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil, ou ainda, documento comprovando que o mesmo é concludente no período 2019.2, para os candidatos ao Mestrado;
  - v. Cópia da ata da defesa de dissertação ou do Diploma de Mestrado reconhecido pela CAPES/MEC ou revalidado no Brasil, ou ainda, documento comprovando que a defesa de dissertação será realizada antes do dia da matrícula institucional, para candidatos ao Doutorado;
  - vi. Currículo Lattes obtido na Plataforma Lattes/CNPq sem documentação comprobatória;
- ENDEREÇO: Universidade Federal do Piauí, Bairro Ininga, Centro de Ciências da Natureza–SG04, Secretaria do Programa de Pós–Graduação em Matemática, CEP: 64049-550, Fone/Fax: (86)3237-1609.

2.3.1. Publicação do resultado da homologação das inscrições: dia 29/10/2019.

2.3.2. Recurso(s): dias 30 e 31/10/2019. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br);

2.3.3. Resultado do(s) Recurso(s): 01/11/2019.

### 3. SELEÇÃO

O processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas. **Primeira etapa:** Prova escrita, caráter eliminatório; **Segunda etapa:** Entrevista, caráter classificatório; **Terceira etapa:** Análise de Currículo, caráter classificatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

**3.1. Primeira Etapa:** O candidato submeter-se-á a uma prova escrita com duração de 4 horas.

3.1.1. Data da Prova escrita: 21/11/2019 das 08 às 12 horas. Será admitido o ingresso de candidatos devidamente identificados até, no máximo, 20 minutos após o início da Prova. O candidato deverá apresentar documento original de identidade com foto antes do início da prova, sendo passível de eliminação o candidato que não o fizer. O candidato só poderá entregar a prova e deixar a sala de aplicação 1 (uma) hora após o início da aplicação da prova.

3.1.2. Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete);

3.1.3. Conteúdo da prova escrita do Mestrado:

Conteúdo: Conjuntos Finitos e Infinitos. Números Reais. Sequências de Números Reais. Séries Numéricas. Topologia da Reta. Limites de Funções. Funções Contínuas. Derivadas. A Integral de Riemann. Sequências e Séries de Funções.

Bibliografia Sugerida:

- FIGUEIREDO, D. G.: Análise I. Ed. Livros Técnicos e Científicos. Rio de Janeiro, 1996.
- LIMA, E. L.: Análise Real I. Coleção Matemática Universitária – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.
- LIMA, E. L.: Curso de Análise vol.1. Projeto Euclides – IMPA. Rio de Janeiro, 2004.

3.1.4 Conteúdo da prova escrita do Doutorado:

Conteúdo: Topologia do espaço euclidiano. Caminhos no espaço euclidiano. Funções reais de várias variáveis. Aplicações diferenciáveis. Superfícies diferenciáveis. Integrais Múltiplas. Integrais de superfície: teorema de Stokes.

Bibliografia Sugerida:

- Lima, E. L.: Curso de Análise vol.2. Projeto Euclides. Rio de Janeiro, IMPA. 1989.
- Lima, E. L.: Análise Real vol.2. Coleção Matemática Universitária. Rio de Janeiro, IMPA. 2004.
- Spivak, M.: O Cálculo em Variedades. Coleção Clássicos em Matemática. Editora Ciência Moderna. Rio de Janeiro. 2003.

3.1.5. A prova será aplicada no campus Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, localizado na cidade de Teresina, no estado do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

Piauí. A localização das salas de aplicação da prova escrita será divulgada posteriormente pela Coordenação do PPGMAT no sítio:

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=366](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366)

3.1.5.1. A prova também poderá ser aplicada em outra cidade, desde que a cidade possua instituição de ensino superior, a referida instituição ofereça o curso de graduação em matemática presencial e a **coordenação do curso** solicite a aplicação através do endereço [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br) e comprometa-se em encaminhar a(s) prova(s) em arquivo digitalizado nesse endereço para as devidas correções, em até 12h horas após a aplicação, e encaminhe a(s) prova(s) original(is) para a Coordenação do PPGMAT no endereço citado no item 2.3 deste edital. Na ocasião da publicação da homologação das inscrições serão informados os locais de aplicação da prova.

3.1.6. A relação dos candidatos classificados nesta etapa será disponibilizada até dia 22/11/2019 no sítio:

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=366](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366)

3.1.7. Recurso(s): dia 25/11/2019. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br);

3.1.8. Resultado do(s) Recurso(s): 26/11/2019;

3.2. **Segunda Etapa:** Entrevista.

3.2.1. Participarão da segunda etapa apenas os candidatos selecionados na primeira.

3.2.2. A entrevista também poderá ser realizada por telefone (86) 3237-1609 para candidatos que residam fora da cidade de Teresina/PI.

3.2.3. Data: 27/11/2019.

3.2.4. Resultado da entrevista: 28/11/2019.

3.2.5. Recursos: 29/11/2019.

3.2.6. Resultado do(s) Recurso(s): 29/11/2019.

3.2.7. Durante a Entrevista o candidato deverá entregar à Comissão de Seleção a documentação comprobatória dos títulos constantes no Currículo Lattes. Os candidatos que realizarem a prova em outra cidade/IES deverão enviar documentos digitalizados para o endereço [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br).

3.3. **Terceira Etapa:** Análise de Currículo.

3.3.1. A análise de Currículo será realizada tomando como base os critérios estabelecidos no ANEXO I (para o mestrado) e ANEXO II (para o doutorado)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

deste edital. O candidato que obtiver maior nota receberá nota 10 (dez). As notas dos demais candidatos serão estabelecidas de forma proporcional.

3.3.2. Data: 27/11/2019.

3.3.3. A lista com a classificação dos candidatos nesta etapa será disponibilizada dia 27/11/2019 no sítio:

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=366](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366)

3.3.4. Recurso(s): dia 28/11/2019. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br).

3.3.5. Resultado do(s) Recurso(s): 29/11/2019.

3.4. O resultado parcial do processo de seleção será divulgado no dia 04/12/2019 no sítio do PPGMAT:

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=366](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366)

3.4.1. Recurso(s): dia 05/12/2019. Os recursos devem ser encaminhados à Comissão de Seleção, exclusivamente para o e-mail [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br).

3.4.2. Resultado do(s) Recurso(s): dia 06/12/2019.

3.4.3. Resultado Final: até dia 13/12/2019.

#### 4. RESULTADO DA SELEÇÃO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas do processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

**Nota Final = [(Nota da prova escrita x 4)+(Nota da análise de currículo x 2)+ (Nota da entrevista x 1 )] / 7.**

Em caso de empate na nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º- Nota obtida na prova escrita;

2º- Nota obtida na análise de currículo;

3º- Nota obtida na entrevista.

4.1. A seleção dos discentes e a distribuição de bolsas de estudos, em consonância com os requisitos determinados pelas agências de fomento e pela Resolução 023/14-CEPEX, será feita considerando-se a nota obtida pelo candidato no processo de seleção.

4.1.1. O número de bolsas dependerá da disponibilidade das agências de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

fomento.

4.2. A homologação do resultado final será feita pelo Colegiado do Programa, em reunião convocada para esse fim. O resultado final do processo de seleção será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação até o dia 13/12/2019 e, posteriormente, disponibilizado no sítio do programa.

## 5. DAS MATRÍCULAS E INÍCIO DAS AULAS

### 5.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL

A Matrícula Institucional no Curso de Mestrado Acadêmico em Matemática (biênio 2020/2022) e no Curso de Doutorado Acadêmico em Matemática (quadriênio 2020/2024) do Programa de Pós-Graduação em Matemática, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Bloco SG04, Centro de Ciências da Natureza – CCN, do Campus Ministro Petrônio Portella. Os candidatos selecionados para ingressar no primeiro semestre de 2020 realizarão matrícula nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2020, e os candidatos selecionados para ingressar no segundo semestre de 2020 realizarão matrícula nos dias 27 a 30 de julho de 2020, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2020, disponível em:

<http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

5.1.1. O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula institucional, apresentar os documentos abaixo relacionados, caso contrário, o mesmo estará impossibilitado de efetuar sua matrícula no programa.

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e do CPF (caso não tenha no RG ou na CNH);
- 1 (uma) foto 3x4;
- Comprovante de residência
- Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação para candidato selecionado ao Mestrado;
- Cópia do Diploma da Graduação ou da certidão de conclusão da graduação para candidato selecionado ao Mestrado ;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação e Cópia do Histórico Escolar do Mestrado para candidato selecionado ao Doutorado;
- Cópia do Diploma da Graduação e Cópia do Diploma de Mestrado ou da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

certidão de conclusão do mestrado ou da ata da defesa de dissertação para candidato selecionado ao Doutorado;

- Atestado de proficiência em 1 (uma) língua estrangeiras para candidatos para candidato selecionado ao Mestrado – Resolução 225/13-CEPEX, Resolução 101/14-CEPEX e Regimento Interno do Programa;
- Atestado de proficiência em 2(duas) línguas estrangeiras para candidatos selecionado ao Doutorado, sendo 1 (um) obrigatoriamente em língua inglesa – Resolução 225/13-CEPEX, Resolução 101/14-CEPEX e Regimento Interno do Programa;
- Declaração de conhecimento (em acordo ao artigo 29 da Resolução nº 189/07); disponível em

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=366&idTipo=4](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=366&idTipo=4)

5.1.2. De acordo com a Resolução nº 189/07, artigo 29. Não será permitida a matrícula simultânea em:

1. dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
2. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
3. um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Parágrafo Único. Concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, Master Business Administration – MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese.

## 5.2. MATRÍCULA CURRICULAR

A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no sistema acadêmico SIGAA ([www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br)) ou na Coordenação do Programa. Os candidatos selecionados para ingressar no primeiro semestre de 2020 realizarão matrícula nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2020, e os candidatos selecionados para ingressar no segundo semestre de 2020 realizarão matrícula nos dias 03 e 04 de agosto de 2020, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2020, disponível em: <http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

### 5.3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do período 2020.1 iniciarão no dia 02 de março de 2020 e as aulas do período 2020.2 iniciarão no dia 10 de agosto de 2020, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (Stricto Sensu) de 2020, disponível em:

<http://www.ufpi.br/calendario-pos-graduacao>

### 6. DA PROFICIÊNCIA

6.1. De acordo com as Resoluções nº 225/13 e 101/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês) anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual há no máximo 5 (cinco) anos. Aceitam-se também as proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOELF, conforme Resoluções nº 225/13 e 101/14 – CEPEX.

6.2. Aos candidatos ao Doutorado é obrigatório demonstrar proficiência em, pelo menos, 02 (duas) línguas estrangeiras. Sendo uma proficiência obrigatória em língua inglesa e a outra em qualquer língua diferente da língua pátria do candidato.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

7.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

7.2.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

7.2.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.

7.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo publicado na página



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: 3237-1609; E-mail: [pgmat@ufpi.edu.br](mailto:pgmat@ufpi.edu.br)

do PPGMAT

[http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=366](http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=366)

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa.

#### 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Período de Inscrição	23/09/2019 a 25/10/2019
Publicação do resultado da homologação das inscrições	29/10/19
Interposição de recursos	30 e 31/10/2019
Publicação do resultado da interposição dos recursos da homologação das inscrições	01/11/19
Prova Escrita	21/11/19
Publicação do Resultado da Prova Escrita	22/11/19
Interposição de recursos da prova escrita	25/11/19
Publicação do resultado da interposição dos recursos da prova escrita	26/11/19
Entrevista, Análise de Currículo, Resultado da Entrevista e Resultado da Análise de Currículo	27/11/19
Interposição dos recursos da entrevista e da análise de currículo	28/11/19
Resultado da interposição dos recursos da entrevista e da análise de currículo	29/11/19
Publicação do resultado parcial	04/12/19
Interposição dos recursos do resultado parcial	05/12/19
Resultado da interposição dos recursos do resultado parcial	06/12/19
Resultado Final do Processo Seletivo	Até dia 13/12/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgsmat@ufpi.edu.br

Teresina, 19 de Setembro de 2019.

Paulo Alexandre A. Sousa

Prof. Dr. Paulo Alexandre Araújo Sousa  
Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Matemática

---

Prof. Dr. Edmilson Miranda de Moura  
Diretor do Centro de Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

**ANEXO I - Tabela de pontos para análise de Currículo**

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
MATEMÁTICA – NÍVEL MESTRADO

Candidato(a) \_\_\_\_\_ Total de pontos \_\_\_\_\_

Atividade	Pontos por atividade	Pontuação máxima
1-Graduação em matemática*	5	5
2-Graduação em área afim*	3	3
3-Especialização em matemática	7	7
4-Participação em projeto de Iniciação a Docência (por semestre letivo)	0,5	1
5-Participação em Monitoria (por período letivo)	1	2
6-Participação em projeto de Iniciação Científica (por ano)	1,5	3
7-Publicação de artigo científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional <b>(NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)</b>	Qualis-Matemática/Estatística A1 e A2: 20 B1: 15 B2 :10 B3: 7 B4: 5	Sem limites
8-Prêmios e distinções científicas	2	6
9-Apresentação de trabalhos/resumos em congressos <b>(NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)</b>	Pôster: 0,5 Palestra: 1	1,5 3
10-Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho <b>(NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)</b>	1	2
11-Atividade docente no ensino básico (por semestre letivo)	1	3
12-Atividade docente no ensino superior (por semestre letivo)	2	6

\*Para os candidatos formandos a pontuação a que se refere esta atividade será computada integralmente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br



**ANEXO II - Tabela de pontos para análise de Currículo**

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
MATEMÁTICA – NÍVEL DOUTORADO

Candidato(a) \_\_\_\_\_ Total de pontos \_\_\_\_\_

<b>Atividade</b>	<b>Pontos por atividade</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1-Graduação em matemática	5	5
2-Graduação em área afim	3	3
3-Especialização em matemática	7	7
4-Mestrado em matemática*	10	10
5-Mestrado em área afim*	8	8
6-Publicação de artigo científico em revistas indexadas de circulação nacional ou internacional <b>(NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)</b>	Qualis-Matemática/ Estatística A1 e A2: 20 B1: 15 B2 :10 B3: 07 B4: 05	Sem limites
7-Prêmios e distinções científicas	2	6
8-Apresentação de trabalhos/resumos em congressos <b>(NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)</b>	Pôster: 2 Palestra: 3	4 6
9-Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho <b>(NOS ÚLTIMOS 5 ANOS)</b>	1	2
10-Atividade docente no ensino superior (por semestre letivo)	2	6

\*Para os candidatos formandos a pontuação a que se refere esta atividade será computada integralmente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA



Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550  
Telefones: 3237-1609; E-mail: pgmat@ufpi.edu.br

### Anexo III – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Org.Exp.:
Número do passaporte (se estrangeiro):		
2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA		
Logradouro:	Nº:	
Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:
E-mail:	Telefone: ( )	
3. CURSO PRETENDIDO		
MESTRADO	DOUTORADO	
4. SEMESTRE DE INGRESSO		
Primeiro Semestre	Segundo Semestre	
5. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA		
INSTITUIÇÃO (Sigla)	GRADUAÇÃO OU MESTRADO	ANO/SEMESTRE DE CONCLUSÃO
6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA		
Os candidatos deverão <b>OBRIGATORIAMENTE</b> anexar à ficha de inscrição os documentos exigidos no edital que rege o processo de seleção.		

Local e data:

Assinatura: